



Número: **0000015-68.2025.2.00.0502**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 2ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 2ª Região**

Última distribuição : **14/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Presidência do TRT 2ª Região (REQUERENTE)	
Varas do Trabalho do TRT2 (REQUERIDO)	
CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68157 49	18/11/2025 12:43	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)**

**PROCESSO PJECor nº 0000015-68.2025.2.00.0502**

**REQUERENTE: PRESIDÊNCIA DO TRT 2ª REGIÃO**

**REQUERIDO: VARAS DO TRABALHO DO TRT2, CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA  
DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**REFERÊNCIA:**

---

**INFORMAÇÃO**

Retomo que se trata de Pedido de Providências autuado em 14/01/2025, em decorrência da determinação exarada no PRORAD 70.070/2024 pelo Desembargador Presidente do TRT 2ª Região, visando o monitoramento acerca do cumprimento da Recomendação nº 3 constante na Ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, que prevê: “3. Considerando o elevado número de RPVs vencidas, conforme consignado no item 15.15.1 desta Ata, reitera-se a recomendação à Corregedoria Regional de fiscalização do cumprimento das medidas executórias pelas Varas do Trabalho, de modo que, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da requisição, a parcela já tenha sido sequestrada de ofício e paga ao credor (ITEM 15 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)” (id. 5386141).

A fim de cumprir a recomendação correicional, a Presidência deste Regional proferiu despacho com as seguintes determinações (id. 5386142):

“(...)

**1. Providências pela Corregedoria Regional.** Oficie-se à Corregedoria Regional, com cópia integral do expediente, para que adote as providências necessárias junto às Unidades Judicícias de 1ª Instância, garantindo o registro de pagamento de todas as RPVs já adimplidas no sistema GPREC – sugere-se a concessão de 30 dias para que as Varas do Trabalho providenciem o registro;

**2. Providências pela SEFP.** Encaminhe-se cópia integral do expediente à Secretaria de Execução da Fazenda Pública (SEFP), que deverá proceder ao registro de pagamento de todos os precatórios e RPVs federais adimplidos no sistema GPREC, no prazo de 30 (trinta) dias.



*Transcorrido o prazo estipulado, tanto a **Corregedoria Regional** quanto a **SEFP** deverão apresentarão relatórios contendo:*

*- A relação das requisições de pagamento vencidas e pendentes de pagamento;*

*- A relação das requisições quitadas e ainda não baixadas no GPREC.*

*Essas informações são indispensáveis para o monitoramento por parte desta Presidência, permitindo a adoção de novas diligências ou deliberações que visem à regularização da situação e ao cumprimento integral das requisições de pagamento.*

*(...)."*

Em 23/01/2024, a Secretaria da Corregedoria juntou a lista de Requisições de Pequeno Valor pendentes de pagamento e/ou baixa junto ao GPrec no âmbito deste Tribunal (id. 5427038).

No dia 30/01/2025, a Corregedoria Regional determinou a expedição de Ofício Circular com a divulgação da listagem atualizada até 23/01/2024 das Unidades Judiciárias de 1ª Instância deste Regional com Requisições de Pequeno Valor pendentes de pagamento e/ou baixa junto ao GPrec para que, inicialmente, as Varas do Trabalho realizassem a baixa das RPVs já quitadas no sistema GPrec, no prazo de 30 (trinta) dias e, caso identificadas RPVs vencidas e pendentes de pagamento, recomendaram-se às Varas expedição de novas intimações aos entes públicos devedores para pagamento no prazo suplementar de 15 (quinze) dias, sob pena de sequestro de ofício das verbas públicas, bem como conferindo o prazo de 60 dias para deliberações (id. 5452321).

Em 04/02/2025, foi expedido Ofício Circular nº 14/2025 – CR (id. 5470113) e comunicadas as Unidades Judiciárias (ids. 5470108 e 5470111).

Vieram informações prestadas pelas 66ª Vara do Trabalho de São Paulo; 52ª Vara do Trabalho de São Paulo; 32ª Vara do Trabalho de São Paulo; 77ª Vara do Trabalho de São Paulo; 1ª Vara do Trabalho de Santos; 79ª Vara do Trabalho de São Paulo; 4ª Vara do Trabalho de São Paulo e 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste (ids. 5473863 a 5620397), determinação da Presidência Regional e resposta dada por esta Corregedoria (ids. 5659454 a 5659472).

Ato seguinte, a Secretaria da Corregedoria juntou a lista de RPVs pendentes neste Tribunal atualizadas até 09/05/2025 (id. 5918908). Verificou-se expressiva redução de Requisições de Pequeno Valor pendentes de pagamento e/ou baixa junto ao GPrec neste Regional, na medida em que da listagem inicial constavam 2.673 pendentes e, até 09/05/2025, restavam 538.

Constatou-se que diversas Unidades Judiciárias não deram baixa das RPVs já quitadas no sistema GPrec e/ou não expediram intimações aos entes públicos devedores para pagamento das RPVs vencidas e pendentes, nem mesmo prestaram informações, não obstante o prazo de 60 (sessenta) dias concedido (id. 5452321).



Em 14/05/2025 (id. 5934989), foi determinada a intimação das Varas com pendências de 23/01/2025 (id. 5427038) que ainda constavam na listagem de 09/05/2025 (id. 5918908), para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, regularizassem as RPVs e prestassem informações, assim como a expedição de novo Ofício Circular (Ofício Circular CR 50/2025 – id. 6019443).

Vieram aos autos informações prestadas pelas 55ª Vara do Trabalho de São Paulo; 57ª Vara do Trabalho de São Paulo; 2ª Vara do Trabalho de Cubatão; 80ª Vara do Trabalho de São Paulo; 3ª Vara do Trabalho de Santo André; 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos; 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos; 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 33ª Vara do Trabalho de São Paulo; 6ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; Vara do Trabalho de Arujá; 2ª Vara do Trabalho de Osasco; 2ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; e 83ª Vara do Trabalho de São Paulo (ids 5950959 a 6004020), pelas 3ª Vara do Trabalho do Guarujá; 6ª Vara do Trabalho de São Paulo; 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos; 80ª Vara do Trabalho de São Paulo; 27ª Vara do Trabalho de São Paulo; 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra; 2ª Vara do Trabalho de Mauá; 3ª Vara do Trabalho de Diadema; 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos; 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste; 7ª Vara do Trabalho de Santos; 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul; 32ª Vara do Trabalho de São Paulo (ids. 6024628 a 6040011) e pelas 3ª Vara do Trabalho de Diadema; 53ª Vara do Trabalho de São Paulo; 78ª Vara do Trabalho de São Paulo; 1ª Vara do Trabalho de Santo André; 8ª Vara do Trabalho de São Paulo; 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul; 46ª Vara do Trabalho de São Paulo; 1ª Vara do Trabalho de São Paulo; Vara do Trabalho de Arujá; Vara do Trabalho de Itapevi; 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba (ids. 6042846 a 6113423), bem como pelas 6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 10ª Vara do Trabalho de São Paulo; 31ª Vara do Trabalho de São Paulo; 49ª Vara do Trabalho de São Paulo; 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste; 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande; 64ª Vara do Trabalho de São Paulo; 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul; 13ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; 35ª Vara do Trabalho de São Paulo; 13ª Vara do Trabalho de São Paulo; 47ª Vara do Trabalho de São Paulo e 1ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos (ids. 6113424 a 6237126).

Em 29/07/2025, a Secretaria da Corregedoria juntou a lista de RPVs pendentes neste Tribunal atualizadas até 22/07/2025 (id. 6300232), assim como relatório contendo as RPVs vencidas constante na lista de 23/01/2025 (id. 5427038) e na relação juntada em 29/07/2025 (id. 6300232), com posição de 22/07/2025 (id. 6301088).

No dia 04/08/2025, inferiu-se uma expressiva redução das RPVs pendentes de pagamento e/ou baixa junto ao GPrec neste Tribunal, pois, na listagem inicial, existiam 2.673 pendentes; em 09/05/2025, diminuiu para 538 e, até 22/07/2025, restavam 132 (id. 6315432).

Entretanto, comparando a lista de 23/01/2025 (id. 5427038) com a de 22/07/2025 (id. 56300232), consoante relatório de id. 6301088, notou-se a persistência de pendências em algumas Unidades Judiciárias, motivo pelo qual foi determinada a expedição de ofício àquelas Unidades para que, no prazo de 60 dias, regularizassem as RPVs pendentes até 23/01/2025, bem como prestassem informações atualizadas e pormenorizadas acerca das pendências do relatório de id. 6301088, além da expedição de novo Ofício Circular (Ofício Circular CR 79/2025 – id. 6451967), com a divulgação da listagem atualizada até o dia 22/07/2025 (id. 5918908), para ciência das Unidades Judiciárias de 1ª Instância deste Regional das pendências posteriores a



23/01/2025, bem assim para que prosseguissem na baixa das RPVs já quitadas no sistema GPrec, no prazo de 30 (trinta) dias e, caso identificadas RPVs vencidas e pendentes de pagamento, foi mantida a recomendação de expedição de novas intimações aos entes públicos devedores para pagamento no prazo suplementar de 15 (quinze) dias, sob pena de sequestro das verbas públicas de ofício (id. 6315432).

Seguiram-se às informações prestadas pelas 69ª Vara do Trabalho de São Paulo (id. 6337147); 3ª Vara do Trabalho de Santo André; 56ª Vara do Trabalho de São Paulo; 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra e 25ª Vara do Trabalho de São Paulo (ids. 6343691 a 6343694 e 6465537); 8ª Vara do Trabalho de São Paulo (ids. 6382741, 6484754 e 6484818); 32ª Vara do Trabalho de São Paulo (ids. 6384697 e 6501000); 3ª Vara do Trabalho de Diadema (ids. 6388692 e 6393746); 40ª Vara do Trabalho de São Paulo (id. 6389135); 31ª Vara do Trabalho de São Paulo (id. 6391710); 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, 2ª Vara do Trabalho de São Paulo e 15ª Vara do Trabalho de São Paulo (ids. 6441146 a 6441148); 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos e 5ª Vara do Trabalho de Santos (ids. 6465535 e 6465536); 16ª Vara do Trabalho de São Paulo (id. 6465704); 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos (id. 6503037); 53ª Vara do Trabalho de São Paulo (id. 6540982); 66ª Vara do Trabalho de São Paulo (id. 6541967) e 15ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul (id. 6616872).

Em 24/10/2025, foi anexado *e-mail* enviado pela Assessoria Jurídica para Expedição de Precatórios (id. 6756282), no qual encaminhou planilha extraída do sistema GPrec, contendo as RPVs cujo prazo estava vencido e não havia registro de pagamento, bem como as RPV que se encontravam parcialmente pagas, indicando possível erro no registro (id. 6756284).

Por fim, a Secretaria da Corregedoria juntou a lista de RPVs vencidas neste Tribunal, atualizadas até 27/10/2025 (id. 6766335), e o relatório comparativo entre as RPVs vencidas até 23/01/2025 (id. 5427038) e as vencidas até 27/10/2025 (id. 6766335), conforme documento de id. 6766349.

Assim, submeto à apreciação.

São Paulo, data registrada no sistema.

Assessoria do Gabinete

## **DESPACHO**

À vista do informado, constata-se uma progressiva diminuição das Requisições de Pequeno Valor pendentes de pagamento e/ou baixa junto ao GPrec neste Tribunal, posto que eram **2.673**, em **23/01/2025**; passaram para **538**, em **09/05/2025**; chegaram em **132**, em **22/07/2025** e restam **41**, até **27/10/2025**.

No entanto, comparando a lista de 23/01/2025 (id. 5427038) com a de 27/10/2025 (id. 6766335), conforme relatório de id. 6766349, depreende-se que persistem pendências em 23 (vinte e três) Unidades Judiciais: **Vara do Trabalho de Arujá; 3ª Vara do Trabalho de Guarujá; 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba; 2ª Vara do Trabalho de Mauá; 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes; 3ª Vara do Trabalho de Osasco; 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande; 3ª Vara do Trabalho de Santo André; 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do**

**Campo; 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 8ª Vara do Trabalho de São Paulo; 10ª Vara do Trabalho de São Paulo; 14ª Vara do Trabalho de São Paulo; 25ª Vara do Trabalho de São Paulo; 32ª Vara do Trabalho de São Paulo; 56ª Vara do Trabalho de São Paulo; 77ª Vara do Trabalho de São Paulo; 85ª Vara do Trabalho de São Paulo; 2ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; 4ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; 6ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste e 15ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul.**

Aliás, a planilha encaminhada pela Assessoria Jurídica para Expedição de Precatórios deste Tribunal, contendo dados das RPVs pendentes (id. 6756284), corrobora a lista de RPVs vencidas, atualizadas até 27/10/2025 (id. 6766335), e o relatório comparativo entre as RPVs vencidas até 23/01/2025 (id. 5427038) e as vencidas até 27/10/2025 (id. 6766335), conforme documento de id. 6766349, juntados pela Secretaria da Corregedoria.

Salienta-se que, embora oficiadas 46 (quarenta e seis) Varas do Trabalho para que, no prazo de 60 dias, regularizassem as RPVs pendentes até 23/01/2025 e prestassem informações (ids. 6315432 e 6334311), apenas 16 (dezesseis) se manifestaram, quais sejam: 69ª Vara do Trabalho de São Paulo; 3ª Vara do Trabalho de Santo André; 56ª Vara do Trabalho de São Paulo; 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra; 25ª Vara do Trabalho de São Paulo; 8ª Vara do Trabalho de São Paulo; 32ª Vara do Trabalho de São Paulo; 3ª Vara do Trabalho de Diadema; 40ª Vara do Trabalho de São Paulo; 31ª Vara do Trabalho de São Paulo; 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; 2ª Vara do Trabalho de São Paulo; 15ª Vara do Trabalho de São Paulo; 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos; 53ª Vara do Trabalho de São Paulo e 15ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul.

Ainda, registra-se que as **2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba; 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes; 3ª Vara do Trabalho de Osasco; 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 14ª Vara do Trabalho de São Paulo; 85ª Vara do Trabalho de São Paulo e 4ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste** não sanaram as RPVs pendentes até 23/01/2025 e nunca apresentaram informações à Corregedoria Regional, apesar de oficiadas, e que as **3ª Vara do Trabalho do Guarujá; 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande; 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; a 10ª Vara do Trabalho de São Paulo e a 77ª Vara do Trabalho de São Paulo**, não obstante oficiadas para cumprirem as determinações do despacho de 04/08/2025 (id. 6334311), não regularizaram as RPVs pendentes até 23/01/2025 e não prestaram informações.

Dito isso, passa-se à análise de cada um das 41 (quarenta e uma) RPVs pendentes de pagamento e/ou baixa junto ao GPrec até 23/01/2025 (id. 6766349):

**- Vara do Trabalho de Arujá: Gprec nº 27417/2024 e processo nº 1001231-33.2015.5.02.0521**, em 23/05/2025, a Unidade informou que aguardava apreciação pelo Segundo Grau de Agravo de Petição (id. 6004016) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete constatou que a ré interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista em face do Acórdão, em 28/10/2025, pendente de apreciação;

**- 3ª Vara do Trabalho de Guarujá: Gprec nº 16979/2024 e processo nº 1000134-63.2021.5.02.0302**, em 29/05/2025, a Unidade informou que aguardava julgamento de Agravo de Petição pela Segunda Instância (id. 6024628) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete notou que foi publicada a decisão de inadmissibilidade do Recurso de Revista, em



16/10/2025, estando em curso o prazo recursal;

**- 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba:**

**Gprec nº 07971/2022 e processo nº 1000540-40.2016.5.02.0341**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e verificou a remessa dos autos ao Segundo Grau, em 29/10/2025, em razão da interposição de Agravo de Petição;

**Gprec nº 18068/2023 e processo nº 1000597-82.2016.5.02.0042**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e observou que, em cumprimento ao despacho de 20/08/2025, o ente estadual informou a não satisfação do crédito, em 05/09/2025;

**Gprec nº 28552/2023 e processo nº 1000928-32.2019.5.02.0342**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e constatou que autos estão sobrestados aguardando a satisfação do precatório, conforme despacho de 26/08/2025;

**- 2ª Vara do Trabalho de Mauá: Gprec nº 21271/2024 e processo nº 1000877-92.2018.5.02.0362**, em 30/05/2025, a Unidade informou que aguardava apreciação pelo Segundo Grau de Agravo de Petição (id. 6039911) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete verificou que, em 06/11/2025, foi disponibilizado o Acórdão proferido pela E. 7ª Turma do C. TST, que conheceu do Agravo de Instrumento e, no mérito, negou provimento;

**- 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes:**

**Gprec nº 18923/2024 e processo nº 1001201-78.2020.5.02.0373**, a Assessoria do Gabinete consultou o sistema PJe e constatou que o processo se encontra sobrestado, desde 20/12/2024, em virtude do IRDR 1000107-45.2023.5.02.0000, referente ao Tema 7 deste E. TRT da 2ª Região;

**Gprec nº 18924/2024 e processo nº 1001201-78.2020.5.02.0373**, a Assessoria do Gabinete consultou o sistema PJe e verificou que o processo se encontra sobrestado, desde 20/12/2024, em razão do IRDR 1000107-45.2023.5.02.0000, relativo ao Tema 7 deste E. TRT da 2ª Região;

**- 3ª Vara do Trabalho de Osasco:**

**Gprec nº 31419/2024 e processo nº 1001520-50.2019.5.02.0383**, a Assessoria do Gabinete consultou o sistema PJe e averiguou que, no despacho de 06/08/2025, foram determinadas a atualização do débito e o sequestro dos valores, em decorrência do não pagamento pelo ente municipal;



**Gprec nº 31420/2024 e processo nº 1001520-50.2019.5.02.0383**, a Assessoria do Gabinete consultou o sistema PJe e verificou que, no despacho de 06/08/2025, foram determinadas a atualização do débito e o sequestro dos valores, em razão da ausência de pagamento pelo ente municipal;

- **2ª Vara do Trabalho de Praia Grande: Gprec nº 20915/2023 e processo nº 0000469-03.2015.5.02.0402**, em 27/06/2025, a Unidade informou que o processo aguardava julgamento de Agravo de Petição pela Segunda Instância (id. 6156526) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete constatou que, em 30/10/2025, foi publicado despacho processando o Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, intimando a parte contrária para apresentar contraminuta e contrarrazões, encontrando-se o prazo em curso;

**- 3ª Vara do Trabalho de Santo André:**

**Gprec nº 01241/2024 e processo nº 1001678-81.2021.5.02.0433**, a Unidade informou, em 16/05/2025, que o processo estava suspenso em poder do Juízo Auxiliar em Execução (id. 5962787) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete ratificou a informação;

**Gprec nº 01242/2024 e processo nº 1001678-81.2021.5.02.0433**, a Unidade informou, em 05/08/2025, que o processo estava suspenso em poder do Juízo Auxiliar em Execução (id. 6343691) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete confirmou a informação;

**- 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo:**

**Gprec nº 38077/2024 e processo nº 1001158-71.2020.5.02.0461**, a Assessoria do Gabinete consultou o sistema PJe e averiguou que, no despacho de 08/09/2025, o feito foi sobrestado;

**Gprec nº 38078/2024 e processo nº 1001158-71.2020.5.02.0461**, a Assessoria do Gabinete consultou o sistema PJe e notou que, no despacho de 08/09/2025, foi sobrestado o feito;

- **8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo: Gprec nº 27319/2024 e processo nº 1001250-28.2020.5.02.0468**, em 03/06/2025, a Unidade informou que foi dado andamento ao processo (id. 6039918) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete constatou que, em 28/10/2025, decorreu o prazo para o ente estadual;

- **8ª Vara do Trabalho de São Paulo: Gprec nº 28585/2024 e processo nº 1001657-90.2019.5.02.0008**, em 03/09/2025, a Unidade informou que “(...). Em pesquisa ao Pje – 2º Grau, em 02/09/2025, o Acórdão de 04/07/2025 negou provimento ao agravo da reclamada (ID 3b588bb). Em 11/07/2025 a ré interpõe Recurso de Revista (ID b22bf12). Em 31/08/2025 decisão



que nega seguimento ao Recurso de Revista (IDbaa9492). Em 01/09/2025 intimadas as partes. RPV- sub judice. (...)." (id. 6484818) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete verificou que, em 09/10/2025, foi publicado despacho processando o Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, intimando a parte contrária para apresentar contraminuta e contrarrazões, decorrido o prazo em 21/10/2025;

- 10ª Vara do Trabalho de São Paulo:

**Gprec nº 20005/2024 e processo nº 1001200-13.2023.5.02.0010**, a Unidade informou, em 09/06/2025, que o processo se encontrava em Segunda Instância (id. 6113425) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete notou que o processo aguarda julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista pelo C. TST;

**Gprec nº 25851/2023 e 25852/2023 e processo nº 1000816-04.2020.5.02.0027**, a Unidade informou, em 09/06/2025, que o processo estava no Segundo Grau (id. 6113425) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete constatou que o processo aguarda julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista pelo C. TST;

- 14ª Vara do Trabalho de São Paulo: **Gprec nº 20507/2023 e processo nº 0002205-95.2011.5.02.0014**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e verificou que, no dia 03/06/2025, foi proferido despacho sobrestando o feito para aguardar o pagamento pelo ente estadual, porém, o prazo escoou, em 01/07/2025;

- 25ª Vara do Trabalho de São Paulo: **Gprec nº 22354/2024 e processo nº 0273600-04.2009.5.02.0025**, em 06/08/2025, a Unidade informou que a RPV se encontrava *sub judice* na Segunda Instância (id. 6343694) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete averiguou que, em 22/10/2025, o processo foi incluído em pauta na E. 10ª Turma deste C. Tribunal para julgamento de Embargos Declaratórios;

- 32ª Vara do Trabalho de São Paulo: **Gprec nº 17827/2022 e processo nº 0183700-28.2005.5.02.0032**, em 15/08/2025, a Unidade informou que o processo aguardava apreciação pela Segunda Instância (id. 6384697) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete observou que, em 29/10/2025, retornaram os autos à Vara de Origem;

- 56ª Vara do Trabalho de São Paulo: **Gprec nº 26234/2023 e processo nº 1000042-23.2016.5.02.0056**, em 05/08/2025, a Unidade informou que o processo aguardava julgamento de Agravo de Petição pelo Segundo Grau (id. 6343692) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete constatou que os autos retornaram à Vara de Origem e, no dia 02/11/2025, foi proferido despacho determinando a expedição de requisitório e fixando o prazo de dois meses para efetivo pagamento;

- 77ª Vara do Trabalho de São Paulo:

**Gprec nº 07044/2022 e processo nº 1000873-71.2017.5.02.0077**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e verificou que constam as informações de "Quitada a RPV (ID: ee11bc1) no valor de #Oculto#", em 13/05/2024, e "Suspensão ou



*sobrestando o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação*”, em 20/06/2024;

**Gprec nº 12798/2023 e processo nº 0180700-40.2009.5.02.0077**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e observou que foi proferido despacho no dia 21/07/2025 intimando o ente estadual para pagar a RPV, sob pena de sequestro, tendo decorrido o prazo em 12/09/2025;

**Gprec nº 14370/2023 e processo nº 0000356-93.2011.5.02.0077**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e averiguou que se encontra suspenso, desde 07/10/2025, por expedição de precatório;

**Gprec nº 15421/2022 e processo nº 1000544-25.2018.5.02.0077**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e notou a informação de “*Quitada a RPV (ID: c051743) no valor de #Oculto#*”, em 16/05/2024;

**Gprec nº 16511/2022 e processo nº 0000822-82.2014.5.02.0077**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e constatou que os autos foram devolvidos pela Segunda Instância, em 17/07/2025;

**Gprec nº 22143/2023 e processo nº 1000831-80.2021.5.02.0077**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e observou que, em 14/07/2025, há a informação de “*Quitada a RPV (ID: 935774c) no valor de #Oculto#*”;

**Gprec nº 22557/2023 e processo nº 0001651-68.2011.5.02.0077**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e constatou que o último andamento diz respeito ao decurso do prazo pelo ente estadual, em 28/03/2025;

**Gprec nº 32489/2024 e processo nº 1000068-79.2021.5.02.0077**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e observou a juntada, em 30/06/2025, da decisão pelo Segundo Grau que homologou acordo e determinou o pagamento;

**Gprec nº 32492/2024 e processo nº 1000405-34.2022.5.02.0077**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e averiguou que, 08/04/2025, foi prolatado despacho sobrestando o feito até finalização do Ofício Precatório autuado sob o nº 1018797-88.2024.5.02.0000 e, em 08/05/2025, decorreu o prazo para o ente público;

**- 85ª Vara do Trabalho de São Paulo: Gprec nº 28844/2024 e processo nº 0032200-08.2009.5.02.0085**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e verificou que, no dia 04/11/2025, foi proferido despacho determinado, entre outras coisas, que se aguarde o pagamento do precatório;



**- 2ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste: Gprec nº 29902/2024 e processo nº 1001059-32.2021.5.02.0602**, em 21/05/2025, a Unidade informou que o processo aguardava julgamento pela Segunda Instância (id. 6004018) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete observou que, em 30/70/2025, as partes foram intimadas do Acórdão, retornando os autos à Vara de Origem e, no dia 29/10/2025, proferido despacho intimando o autor para manifestar acerca da impugnação, o que foi realizado, em 03/11/2025;

**- 4ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste:**

**Gprec nº 16466/2024 e processo nº 1001726-78.2022.5.02.0603**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e constatou que, em 24/10/2025, foi proferida sentença julgando extinta a execução e determinando o arquivamento definitivo dos autos;

**Gprec nº 17735/2024 e processo nº 1000302-66.2020.5.02.0604**, a Assessoria do Gabinete consultou o processo no sistema PJe e notou que foi proferido despacho no dia 02/06/2025 determinando o sobrerestamento para aguardar o pagamento pelo ente estadual, tendo decorrido o prazo em 30/06/2025;

**- 6ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste: Gprec nº 25274/2023 e processo nº 1001569-52.2020.5.02.0611**, em 27/05/2025, a Unidade informou que aguardava julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista pelo C. TST (id. 6343694), o que restou corroborado pela Assessoria do Gabinete, pois, desde 19/02/2025, os autos estão conclusos para voto/decisão (Gabinete do Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves);

**- 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste: Gprec nº 19411/2023 e processo nº 1001118-56.2022.5.02.0611**, em 25/08/2025, a Unidade informou que o processo está no setor de Precatórios/RPV desde 2023 (id. 6441146) e, ao consultar o sistema PJe, a Assessoria do Gabinete verificou que, em 27/10/2025, foi proferido despacho liberando valor à titular da RPV, com o registro junto ao sistema GPrec e, ato contínuo, foi determinada a expedição de novo ofício precatório;

**- 15ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul:**

**Gprec nº 11516/2024 e processo nº 1001314-44.2018.5.02.0715**, em 29/09/2025, a Unidade informou que a RPV estava *sub judice* (id. 6616872), todavia, em consulta efetuada pela Assessoria do Gabinete no sistema PJe, constatou que, 05/10/2025, os autos retornaram à Vara de Origem e, no dia 07/10/2025, foi proferido despacho determinando que a Secretaria providenciasse a inserção do processo em "fila cronológica" para expedição de alvará judicial, com relação aos valores já depositados nos autos e, após, o retorno dos autos conclusos para prolação de decisão de sobrerestamento para aguardar o pagamento do ofício precatório;

**Gprec nº 30619/2024 e processo nº 1001833-53.2017.5.02.0715**, em 29/09/2025, a Unidade informou que a RPV estava *sub judice* (id. 6616872) e, ao consultar o



sistema PJe, a Assessoria do Gabinete verificou que, em 18/10/2025, o processo foi incluído em pauta na E. 15ª Turma deste C. Tribunal para julgamento do Agravo de Petição.

Após essa análise pormenorizada, conclui-se que as RPVs pendentes das Vara do Trabalho de Arujá; 3ª Vara do Trabalho de Guarujá; 2ª Vara do Trabalho da Praia Grande; 3ª Vara do Trabalho de Santo André; 8ª Vara do Trabalho de São Paulo; 10ª Vara do Trabalho de São Paulo; 25ª Vara do Trabalho de São Paulo; 6ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste e 15ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zonal, referente ao processo nº 1001833-53.2017.5.02.0715 (Gprec nº 30619/2024) estão *sub judice* em Instâncias Superiores, motivo pela qual não seria possível a regularização imediata delas. Assim, com relação essas Unidades Judiciárias, aguarde-se por ora.

A respeito das 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba; 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes; 3ª Vara do Trabalho de Osasco; 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 14ª Vara do Trabalho de São Paulo; 85ª Vara do Trabalho de São Paulo e 4ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste não apresentaram informações justificando a permanência das RPVs pendentes.

Sobre as 2ª Vara do Trabalho de Mauá; 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 32ª Vara do Trabalho de São Paulo; 56ª Vara do Trabalho de São Paulo; 77ª Vara do Trabalho de São Paulo; 2ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste e 15ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul, referente ao processo nº 1001314-44.2018.5.02.0715 (Gprec nº 11516/2024), em que pese tenham se manifestado, foram constatados os retornos dos autos às Varas de Origem ou o curso/decurso do prazo para o ente público cumprir a obrigação, de modo que se encontram desatualizadas as informações.

Isto posto, oficiem-se às 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba; 2ª Vara do Trabalho de Mauá; 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes; 3ª Vara do Trabalho de Osasco; 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo; 14ª Vara do Trabalho de São Paulo; 32ª Vara do Trabalho de São Paulo; 56ª Vara do Trabalho de São Paulo; 77ª Vara do Trabalho de São Paulo; 85ª Vara do Trabalho de São Paulo; 2ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; 4ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste; 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste e 15ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul, para que, no prazo impreterível de 45 (quarenta e cinco) dias, regularizem as RPVs pendentes até 23/01/2025 (id. 6301088), e que constam na relação de id. 6766349, mediante a baixa das RPVs já quitadas no sistema GPrec e/ou expeçam intimações aos entes públicos devedores para pagamento das RPVs vencidas e pendentes, nos termos do Ofício Circular nº 14/2025 – CR (id. 5470113), bem como prestem informações atualizadas sobre as providências tomadas, observando individualmente cada um dos processos constantes dos relatórios de ids. 6301088 e 6766349, que deverão instruir o ofício e quanto aos processos sobrestados ou que se encontram em Instância Superior, deverão esclarecer se já houve pagamento, se pende tão somente a baixa da RPV no GPrec ou se a RPV se encontra *sub judice*.

No mais, expeça-se novo Ofício Circular, com a divulgação da listagem atualizada até o dia 27/10/2025 (id. 6766335), para ciência das Unidades Judiciárias de 1ª Instância deste Regional das pendências posteriores a 23/01/2025, bem assim para prosseguirem na baixa das



RPVs já quitadas no sistema GPrec, no prazo de 30 (trinta) dias e, caso identificadas RPVs vencidas e pendentes de pagamento, recomenda-se que as Varas do Trabalho expeçam novas intimações aos entes públicos devedores para pagamento no prazo suplementar de 15 (quinze) dias, sob pena de sequestro das verbas públicas de ofício, não havendo necessidade, por ora, de informar esta Corregedoria sobre as providências adotadas.

Intimem-se os MM. Juízes de Primeira Instância e Diretores, pessoalmente e por correspondência eletrônica, para que evidem esforços na solicitação de cumprimento do quanto determinado ou justificativa correspondente.

Finalmente, providencie a Secretaria da Corregedoria a juntada de cópia desta decisão no PROAD 70.070/2024, para que seja esclarecido ao Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Valdir Florindo, as medidas adotadas pela Corregedoria Regional até o presente momento, com as homenagens de estilo.

Oportunamente, tornem os autos conclusos após o novo prazo de 60 (sessenta) dias.

São Paulo, data registrada no sistema.

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Desembargadora Corregedora Regional - TRT 2ª Região**

Sugere-se o cadastramento das partes no sistema *PUSH* do PJeCor para recebimento de notificações automáticas do andamento processual no e-mail institucional, com os seguintes passos: “acessar o PJeCor e clicar no menu: Processo > Outras ações > Incluir no PUSH”.



Assinado eletronicamente por: SUELI TOME DA PONTE - 18/11/2025 12:43:27  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111812432767100000006407429>  
Número do documento: 25111812432767100000006407429

Num. 6815749 - Pág. 12